

PORTARIA DE Nº 216/2022-GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE (ADOÇÃO) A
SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ARIVANETE BEZERRA DA LUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de matrícula 120650-8, lotada na Secretaria Municipal de assistência social e da Habitação, do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 19 de julho de 2022 à 19 de outubro de 2022.

Parelhas, 26 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal